

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
PORTARIA Nº 008 /2.003, DE 19 DE SETEMBRO DE 2.003

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido em pedido de demissão, encaminhado a esta Presidência, na data de 18 de setembro do corrente ano, resolve:

I - Exonerar, a pedido, com fundamento no art. 30, inciso X da Lei Orgânica do Município, **GERVALDO FREITAS CORDEIRO**, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Barra do Garças, a partir de 18 de setembro de 2003.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em 19 de setembro de 2.003.


Ver. **WELITON MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA.**
Presidente

*Esta Portaria foi
registrada no livro
próprio e publicada
no mural da Câ-
mara Municipal
em 19/09/03 - C.B.ause*